



ANO XXXI - Maceió/AL, Quarta-Feira, 09 de Setembro de 2026 - Nº 7483a - Edição Extraordinária

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
THYAGO BRITO SESSIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA DALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.407 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

REVOGAR O DECRETO Nº. 10.404, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no exercício do poder de autotutela administrativa, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 10.404, de 08 de Setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 09 de Setembro de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:229EC4BD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4970 MACEIÓ/AL, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 7000.93591/2026**, com fundamento no **DESPACHO DA ASSESSORIA TÉCNICA/SEMGE Nº. 1325/AT/2026**,

RESOLVE, nos ditames do art. 46, inc. VI, da Lei Municipal nº. 4.973/2000, acrescido por força da Lei Municipal nº. 5.277, de 14 de março de 2003, **DECLARAR a VACÂNCIA** do cargo de Técnico Previdenciário, ocupado pela servidora pública municipal, **MARIA HELENA RODRIGUES MARQUES LUIZ**, sob a **matrícula de nº 939733-7**, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MACEIÓ – MACEIÓ PREVIDÊNCIA**, em virtude da Nomeação para o cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, a contar de **02 de Agosto de 2026 a 02 de Agosto de 2029**.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAED2BDA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5057 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de Nº 6500.33976/2025**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº. 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública municipal, **MÁRCIA VERÔNICA DE LIMA CARNAÚBA**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 929329-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, pelo prazo de **09(nove) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007 a 2022, **devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 10 de setembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:937968C5

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5058 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.84393/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **MARCELO ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, sob a matrícula de nº 931558-6, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de **03(três) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2013 a 2018, devendo retornar às suas atividades após **90(noventa) dias a contar do dia 17 de setembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E4C64366

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5059 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.27968/2020**,

com fundamento no **DESPACHO Nº 1397/AT/2026**, **exarado pela Assessoria Técnica/SEMGE**,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, da servidora pública municipal, **DELLANE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de nº 932510-7, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, nos ditames do art. 47 da Lei Municipal nº. 4.973, de 31 de março de 2000, **sendo reconhecidos seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.**

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0ECD7A4F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5060 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.81553/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **JOSÉ APARECIDO MONTENEGRO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 23900-3, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, pelo prazo de **12(doze) meses**, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2002 a 2022, devendo retornar às suas atividades após **360(trezentos e sessenta) dias a contar do dia 14 de setembro de 2026.**

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D18EEB3F

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5061 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as **Portarias nº. 5043, 5044 e 5045 de 08 de setembro de 2026**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió na Edição Extraordinária nº. 7482b do dia 08/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO CUNHA
 Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:039DA27E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5062 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **RAFAEL MARQUES DE SOUZA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Vigilância Socioassistencial**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **084.168.524-05**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:463FFE34

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5063 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **GLEICY KELLY DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Ações Estratégicas para Abordagem a População em Situação de Rua**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **079.522.574-12**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7843FAD4

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5064 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **IVALDO GABRIEL DA SILVA FILHO**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral do Cadastro Único**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **035.379.884-35**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C39F853E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5065 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **JOÃO PEDRO DE FRANÇA SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF nº. **099.921.474-82**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D3E93E72

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5066 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, HELENA CRISTINA BARROS BASTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **781.574.397-87**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A52FB29A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5067 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOÃO PEDRO DE FRANÇA SANTOS, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral do Cadastro Único**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **099.921.474-82**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CDC57455

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5068 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, CRISTIANE GONÇALVES SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica de Vigilância Socioassistencial**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **064.771.324-19**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:446DE2EA

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 5069 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, SHIRLEY CRISTIANE CHAVES DA SILVA, para o cargo em comissão de **Coordenador Geral da Coordenação Geral de Ações Estratégicas para Abordagem a População em Situação de Rua**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **030.124.964-40**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9CB79BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0216/2026 MACEIÓ/AL, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades executadas por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **RITA DE CÁSSIA ACIOLE CASADO DE LIMA**, matrícula nº. 927422-7-0, para responder pela **GERÊNCIA TÉCNICA DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - GTRMP**, desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, até ulterior deliberação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores contrárias ao disposto.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação /SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:06B462BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0217/2026 MACEIÓ/AL, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

INSTITUI O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE MACEIÓ – CEMPA, NO

ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 205, 206, 208 e 211, que estabelecem o direito à educação e o regime de colaboração entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, com a finalidade de garantir o direito à alfabetização das crianças brasileiras mediante a conjugação de esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, especialmente a colaboração entre os entes federativos, a garantia do direito à alfabetização, a promoção da equidade educacional, a valorização dos profissionais da educação e o respeito à diversidade;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no que couber e enquanto compatível com a legislação superveniente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.493, de 23 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Maceió, e as metas e estratégias relacionadas à alfabetização, à melhoria da aprendizagem, à equidade e à qualidade da educação;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED nº 0263/2021, que criou o **Programa Alfabetiza Maceió** no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Maceió ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e a necessidade de fortalecer o regime de colaboração entre União, Estado de Alagoas e Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito à alfabetização de todas as crianças na idade certa, com especial atenção à alfabetização ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, bem como assegurar ações de recomposição das aprendizagens aos estudantes que delas necessitem;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento sistemático dos indicadores educacionais, das avaliações internas e externas e dos resultados de aprendizagem da Rede Pública Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar uma instância de governança, articulação, monitoramento, avaliação e tomada de decisão relativa à Política Municipal de Alfabetização;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DAS FINALIDADES

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Maceió – SEMED, o **Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Maceió – CEMPA**, de caráter permanente, estratégico, consultivo, propositivo e de monitoramento.

Art. 2º O CEMPA tem por finalidade promover a governança, a articulação, o planejamento, a implementação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Política Municipal de Alfabetização, em consonância com o Programa Alfabetiza Maceió, o Compromisso

Nacional Criança Alfabetizada e as demais políticas educacionais aplicáveis.

Parágrafo Único. A atuação do Comitê observará o regime de colaboração entre os entes federativos, a autonomia da Rede Pública Municipal de Ensino e os princípios da equidade, inclusão, diversidade e garantia do direito à aprendizagem.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Maceió:

I – coordenar, articular e acompanhar, no âmbito da SEMED, a implementação da Política Municipal de Alfabetização, em consonância com a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, e demais normas aplicáveis;

II – propor, apreciar, acompanhar e monitorar o Plano de Ação Municipal para a alfabetização, definindo objetivos, metas, estratégias, ações, responsáveis, prazos e indicadores;

III – acompanhar o cumprimento das metas de alfabetização pactuadas pelo Município de Maceió no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e das políticas educacionais municipais;

IV – monitorar os indicadores de alfabetização e aprendizagem, considerando dados provenientes de avaliações diagnósticas, formativas, internas e externas;

V – analisar sistematicamente os resultados de aprendizagem dos estudantes, identificando avanços, desigualdades e necessidades de intervenção pedagógica;

VI – propor estratégias de intervenção e recomposição das aprendizagens para estudantes que apresentem defasagens no processo de alfabetização;

VII – acompanhar e fortalecer as ações do Programa Alfabetiza Maceió e de outras políticas, programas e projetos relacionados à alfabetização e ao letramento;

VIII – promover a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, com vistas a assegurar a continuidade dos processos de aprendizagem, respeitadas as especificidades de cada etapa;

IX – acompanhar as ações de formação inicial e continuada dos profissionais envolvidos nos processos de alfabetização;

X – propor estratégias para o fortalecimento das práticas pedagógicas, da gestão escolar e do acompanhamento pedagógico das unidades educacionais;

XI – promover a articulação entre as subsecretarias, diretorias, coordenações técnicas e demais setores da SEMED envolvidos direta ou indiretamente na Política Municipal de Alfabetização;

XII – promover ações voltadas à equidade educacional, considerando as especificidades dos estudantes públicos da Educação Especial, da Educação de Jovens, Adultos e Idosos e de outras populações que demandem estratégias específicas;

XIII – acompanhar a distribuição e utilização de materiais didáticos e pedagógicos destinados à alfabetização;

XIV – apoiar as unidades educacionais na implementação de práticas pedagógicas fundamentadas em evidências educacionais e adequadas às necessidades de aprendizagem dos estudantes;

XV – propor ações de mobilização e participação das famílias e da comunidade escolar na promoção do direito à alfabetização;

XVI – acompanhar os indicadores de frequência, permanência, abandono e trajetória escolar dos estudantes, quando relacionados aos objetivos da Política Municipal de Alfabetização;

XVII – sistematizar dados e informações que subsidiem a tomada de decisão da gestão municipal;

XVIII – elaborar relatórios periódicos de monitoramento das metas, ações e resultados da Política Municipal de Alfabetização;

XIX – recomendar ajustes, redirecionamentos e aperfeiçoamentos nas estratégias de alfabetização sempre que os indicadores demonstrarem necessidade;

XX – promover a articulação da Política Municipal de Alfabetização com as ações desenvolvidas pela União e pelo Estado de Alagoas em regime de colaboração; e

XXI – exercer outras atribuições relacionadas à garantia do direito à alfabetização que lhe forem conferidas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Maceió será composto por representantes das seguintes unidades e áreas da Secretaria Municipal de Educação:

- I** – Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;
- II** – Subsecretaria de Gestão Pedagógica;
- III** – Subsecretaria de Gestão Educacional;
- IV** – Diretoria de Gestão Pedagógica;
- V** – Diretoria de Gestão Educacional;
- VI** – Coordenação Técnica Geral de Práticas Pedagógicas e Avaliativas;
- VII** – Coordenação Técnica de Ensino Fundamental;
- VIII** – Coordenação Técnica de Educação Infantil;
- IX** – Coordenação Técnica Geral de Formação Continuada;
- X** – Coordenação de Educação Especial;
- XI** – Coordenação Técnica de Educação de Jovens, Adultos e Idosos;
- XII** – Coordenação Técnica de Educação Integral; e
- XIII** – outras unidades, coordenações ou setores da SEMED cuja participação seja considerada necessária ao desenvolvimento das ações do Comitê.

§1º Os representantes titulares e respectivos suplentes serão indicados pelas unidades administrativas e designados por ato da Secretária Municipal de Educação.

§2º A coordenação do Comitê será exercida por representante designado pela Secretária Municipal de Educação - SEMED.

§3º O Comitê poderá constituir grupos de trabalho, câmaras técnicas ou comissões temporárias para estudo e acompanhamento de temas específicos.

§4º Poderão ser convidados para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes do Conselho Municipal de Educação, instituições de ensino superior, órgãos públicos, entidades da sociedade civil, especialistas, pesquisadores e demais profissionais cuja participação seja considerada relevante.

§5º A participação dos convidados será definida de acordo com a pauta e a necessidade técnica dos trabalhos do Comitê.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º O Comitê reunir-se-á:

- I** – **ordinariamente**, uma vez por mês; e
- II** – **extraordinariamente**, sempre que necessário, mediante convocação de sua Coordenação.

§1º As reuniões serão registradas em ata, contendo, no mínimo, as matérias discutidas, deliberações, recomendações, encaminhamentos, responsáveis e respectivos prazos.

§2º O Comitê estabelecerá cronograma anual de reuniões e plano de trabalho.

§3º As decisões e recomendações do Comitê deverão estar fundamentadas, sempre que possível, em dados, indicadores educacionais, avaliações de aprendizagem, evidências pedagógicas e informações produzidas pelas unidades técnicas da SEMED.

Art. 6º Para o desenvolvimento de suas atribuições, o Comitê poderá solicitar às unidades administrativas da SEMED dados, informações, estudos e relatórios relacionados à alfabetização e à aprendizagem dos estudantes, observadas as normas relativas à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações.

CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 7º O monitoramento da Política Municipal de Alfabetização considerará, entre outros:

- I** – os resultados do Indicador Criança Alfabetizada – ICA;
- II** – os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB;
- III** – os resultados do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas – SAVEAL;
- IV** – os resultados das avaliações de fluência leitora - Externa e de Rede
- V** – os resultados das avaliações diagnósticas e formativas realizadas pela Rede Pública Municipal de Ensino;
- VI** – os indicadores de aprendizagem, frequência, fluxo e trajetória escolar;
- VII** – os indicadores relativos à formação continuada dos profissionais da educação;
- VIII** – o acompanhamento das ações pedagógicas realizadas pelas unidades educacionais; e
- IX** – outros indicadores definidos pela SEMED, pelo Ministério da Educação ou pelos órgãos competentes.

Art. 8º O Comitê deverá elaborar, no mínimo, relatório semestral de acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização, contendo:

- I** – situação das metas estabelecidas;
- II** – análise dos indicadores de aprendizagem;
- III** – ações realizadas no período;
- IV** – identificação dos principais desafios;
- V** – recomendações de intervenção;
- VI** – estratégias para redução das desigualdades de aprendizagem; e
- VII** – encaminhamentos para o período subsequente.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional aos seus membros.

Art. 10. O apoio administrativo e técnico necessário ao funcionamento do Comitê será prestado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio das unidades competentes.

Art. 11. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Coordenação do Comitê, quando necessário.

Art. 12. O Comitê poderá elaborar Regimento Interno para disciplinar sua organização, funcionamento, fluxo de informações, responsabilidades e procedimentos de monitoramento.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F0C57AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE Nº. 002/2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS/2026 – SEMED MACEIÓ, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CREDENCIAMENTO DE LOTAÇÃO, VISANDO A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do PSS/2026, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 6.054/2011, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 pela COPEVE/FUNDEPES, para contratação de profissionais para atuarem no âmbito das unidades de ensino da Rede Municipal de Maceió.

CONSIDERANDO a necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos legais, vem por meio deste:

TORNAR PÚBLICO:

A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, para formalização de contrato temporário, sob regime administrativo nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 6.054/2011, junto a Secretaria Municipal de Educação de Maceió/AL-SEMED, nos termos previsto neste Edital.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital deverão comparecer no dia e horário apontado no mesmo anexo, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas - CGGP, localizado na sede da Secretaria Municipal de Educação de Maceió-SEMED, situada à Rua General Hermes, nº. 1.199 – Bairro: Cambona, Maceió - AL, CEP Nº. 57.017-201, munidos do documento original de identificação com foto dentro do prazo de validade, objetivando a apresentação dos originais dos documentos declarados e anexados via **Upload** no ato da declaração dos títulos, para validação.

I. O candidato que no ato da contratação deixar de apresentar o original do documento para validação, ou apresentar documento incompatível com aquele anexado no formulário de título, será automaticamente **ELIMINADO** do processo seletivo;

II. Em hipótese alguma será permitido a apresentação de cópia como comprovação, sem a apresentação dos originais ou devidamente autenticados em cartório, para a validação constante neste edital.

1.2. Para efeito de formalização do contrato, é obrigatória a apresentação de cópia legível e autenticada por servidor responsável, dos seguintes documentos:

- a)** Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- b)** Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c)** Cartão ou Extrato do PIS/PASEP/NIT (esse documento deve ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil e o NIT no app meu INSS);
- d)** Carteira de Trabalho Profissional – CTPS;
- e)** Comprovante de Residência atualizado;
- f)** Comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- g)** Certificado de Reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- h)** Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo ANEXO II deste edital;
- i)** Comprovação da Escolaridade exigida, através de Diploma devidamente reconhecido pelo MEC;
- j)** Registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional conforme o caso.
- k)** Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, emitido por profissional médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data da apresentação
- l) O candidato convocado por meio desta Portaria deverá apresentar, obrigatoriamente, conta corrente no BRB.**

1.3. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

1.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento, comprovante de regularização na Receita Federal).

1.5. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

1.6. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina os itens 4.2 e 4.3, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico “original” identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado, observado o item 13.1.q do Edital de PSS/2026.

1.7. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador, legalmente habilitado, sendo que, o procurador, no ato da escolha, além da procuração, deverá apresentar o documento de identidade com foto.

1.8. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

1.9. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e à formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-lhes a assunção do exercício.

1.10. A desistência ou o não comparecimento do candidato no momento da escolha para lotação e formalização do contrato implicará na sua desclassificação automática do processo seletivo.

1.11. A desistência da escolha para lotação e formalização do contrato será documentada pela Comissão e assinada pelo candidato desistente caso esteja presente.

2. DA ESCOLHA PARA LOTAÇÃO

2.1. As vagas disponíveis para escolha destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2.2. A escolha para lotação dos candidatos CLASSIFICADOS ocorrerá em estrita observância a ordem de classificação, conforme carência existente na rede municipal de ensino, observado as Regiões Administrativas relacionadas no item 2.3 do edital de PSS e as vagas disponíveis.

2.3. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1. Após cumpridos os requisitos de contratação e escolha, os contratos serão encaminhados por meio do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, devendo o candidato após recebimento do contrato realizar a sua assinatura digital pela plataforma GovBR, e devolvê-lo pelo e-mail recebido, devidamente assinado em até 24(vinte e quatro) horas após o seu recebimento.

3.2. O candidato que não enviar por e-mail o contrato nos termos estabelecidos nos itens deste edital, terá seu contrato considerado nulo e sem efeitos.

4. DO EXERCÍCIO

4.1. Dada a contratação, o contratado deverá apresentar-se imediatamente ao local de trabalho determinado, com a validação da Gerência Técnica de Registro e Movimentação de Pessoal, devendo assumir as atribuições e responsabilidades do cargo e consequentemente será atestada pela Direção da Unidade Educacional à qual ficará subordinado.

4.2. Fica estabelecido que $\frac{1}{3}$ (um terço) do total de candidatos convocados nesta portaria será destinado à composição de reserva técnica, condicionada ao comparecimento de todos os convocados no prazo estipulado.

Maceió/AL, 09 de Setembro de 2026.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS E RESPECTIVO DIA E HORÁRIO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

LEGENDA:

AC1 – Ampla Concorrência

PPP2 – Pretos e Pardos

PcD3 – Pessoa com Deficiência

MERENDEIRO

Data entrega documentos no dia 10/09/2026

Horário: 08h00 às 14h00

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
81	66	2052634	LUCIANE SOARES BORGES	AC¹
82	67	2048150	TEREZA CORREIA DE LIMA DOS SANTOS	AC¹
83	68	2033252	MOISES PEDRO PEREIRA DA SIVA	AC¹
84	69	2037722	MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	AC¹
85	14	2049913	THAYLANE ELOISE GOMES DOS SANTOS	PPP²
86	70	2035999	CLAUDIANA PAULINO DOS SANTOS	AC¹
87	71	2045260	MARIA CÍCERA FERNANDES DA SILVA	AC¹
88	72	2045149	ROSEILDA FERREIRA SALES DA ROCHA	AC¹
89	73	2027475	JOSEVALDO SANTOS DE LIMA	AC¹
90	74	2048911	MARCIA DO NASCIMENTO SILVA	AC¹
91	15	2048107	TAMARA MARIA LINS ALVES	PPP²
92	75	2052709	VALDIRENE GOMES DA SILVA	AC¹
93	76	2025029	FLÁVIA GODOY DA SILVA	AC¹
94	77	2026984	CARLOS ANDRE DA SILVA	AC¹
95	78	2041835	GEANE ALVES DE CERQUEIRA MARQUES RAMOS	AC¹
96	79	2022451	MARIA CLÁUDIA DA SILVA JANUÁRIO	AC¹
97	16	2032002	LAUDECI NASCIMENTO BATISTA	PPP²
98	80	2035053	DAVIDY DINIZ ALVES BRITTO	AC¹
99	81	2046721	WASHINGTON DA ROCHA PEREIRA	AC¹
100	82	2033347	JULIANA SANTOS DE LIMA	AC¹
101	83	2033695	STHEFANNY FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	AC¹
102	84	2039321	RAQUEL GOMES DA SILVA	AC¹
103	17	2046161	MARIA QUITÉRIA DA CONCEIÇÃO	PPP²
104	85	2041321	JOSÉ RONALDO DAMASCENO FONTES	AC¹
105	86	2025694	GILVANIA DOS SANTOS	AC¹
106	87	2046206	ELIANE GALDINO DOS SANTOS CORREIA	AC¹
107	88	2031746	MARIA APARECIDA INACIO DOS SANTOS	AC¹
108	89	2037738	ADRIANO DE FREITAS DA SILVA	AC¹
109	18	2045168	MARIA SUZANA GOMES DA SILVA	PPP²
110	90	2049383	JOSIMAR FIRMINO DE SOUZA	AC¹
111	91	2023236	THAISE MICHELE DA PAZ SEVERIANO	AC¹
112	92	2028006	MARCELA RAIZA BARROS NUNES	AC¹
113	93	2048674	LUCIELMA BEZERRA DA SILVA SIRILO	AC¹
114	94	2047058	MAGDIEL SILVA SANTOS	AC¹
115	19	2033511	MARIA LUCIA GOMES DE MELO	PPP²
116	95	2044632	MARIA CÍCERA DO NASCIMENTO	AC¹
117	96	2049610	EDCLEIDE SILVA DO NASCIMENTO	AC¹
118	97	2060789	EWELLYN NAIARA NUNES DIAS	AC¹
119	98	2024518	ANA PAULA DE ARAUJO VIEIRA	AC¹
120	99	2049494	MARIA MARGARIDA DE OMENA ALBUQUERQUE	AC¹
121	20	2023096	JUNIELE SANTOS DO NASCIMENTO	PPP²
122	100	2030776	RAFAEL RONALDO DE OLIVEIRA	AC¹
123	101	2058339	MAYARA PEREIRA DOS SANTOS	AC¹
124	102	2042755	ELIANUSA ALVES DE FREITAS	AC¹
125	103	2048699	ISABEL TEIXEIRA DE MELO GOMES	AC¹
126	104	2041461	MARIA BETANIA DA SILVA	AC¹
127	21	2052303	MARIA JOSÉ DA SILVA	PPP²
128	105	2048661	MARIA MÔNICA ARAÚJO SANTOS	AC¹
129	106	2038785	ARIANA BATISTA DO CARMO	AC¹
130	107	2037460	MONYQUE RAPHAELLE MAGALHAES SILVA	AC¹

AUXILIAR DE SALA

Data entrega documentos no dia 10/09/2026

Horário: 08h00 às 14h00

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
2354	1931	2039552	SILVANA MACHADO SANTOS	AC¹
2355	1932	2032711	VIVIANE DA SILVA GONCALVES	AC¹
2356	1933	2050305	ANA CELIA FERREIRA DOS SANTOS	AC¹
2357	1934	2042791	MARIA LUCIA PEIXOTO DE MELO	AC¹
2358	387	2022932	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PPP2
2359	1935	2030893	MARIA ANGELA ROCHA DA SILVA	AC¹
2360	1936	2028438	VÍVIAN MATIAS DA SILVA	AC¹
2361	1937	2025700	MARIA HELENA SANTOS DA PAZ	AC¹
2362	1938	2034641	ERIVANE MARIA VELOSO DA SILVA	AC¹
2363	1939	2055809	JOSIANE MARTINS DA SILVA	AC¹
2364	388	2030254	YAGDA LAYSSA DOS SANTOS ARCANJO	PPP2
2365	1940	2038870	SUZANA RACHEL MARQUES	AC¹
2366	1941	2042315	JANE KELLY SANTOS DA SILVA	AC¹
2367	1942	2048635	RICLENE CAETANO PEREIRA	AC¹
2368	1943	2023293	JEDJA SOARES DA SILVA	AC¹
2369	1944	2041384	JACQUELINE SILVA DOS SANTOS	AC¹
2370	389	2060656	CLARA IVANILDA VIEIRA DA SILVA	PPP2
2371	1945	2052216	ANGELICA MILSSA DA SILVA	AC¹
2372	1946	2029881	ROSILENE CALIXTO DA SILVA	AC¹
2373	1947	2058835	JACIANE DE LIMA BARROS	AC¹
2374	1948	2054412	LIDIANE FERREIRA MACENA	AC¹
2375	1949	2049562	IRIS DO CARMO ROCHA	AC¹
2376	390	2050682	KLARA BEATRIZ MARQUES PEIXOTO	PPP2
2377	1950	2052608	BÁRBARA ALICE GOMES DE JESUS	AC¹
2378	1951	2023811	VALDIRENE DOS SANTOS SILVA	AC¹
2379	1952	2054715	PAULO SÉRGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	AC¹
2380	1953	2038809	ALCIONE SILVA MELO	AC¹
2381	1954	2053244	JOYSS CHRISTINY DA SILVA SANTOS	AC¹
2382	391	2029259	SHEYLANNE KÉCIA ALVES DOS SANTOS	PPP2
2383	1955	2056217	SIRLENE MARIA SANTOS DE ANDRADE	AC¹
2384	1956	2055599	KARLA DANIELLY DA SILVA SOUZA	AC¹
2385	1957	2061281	CINTIA CRISTIANY ALVES DA ROCHA	AC¹
2386	1958	2022500	POLLYANA ROGÉRIA VIEIRA DOS SANTOS	AC¹
2387	1959	2054267	MARIA LUZIENE DOS SANTOS SILVA SOUZA	AC¹
2388	392	2046530	HUGO VINÍCIOS DO NASCIMENTO RODRIGUES	PPP2
2389	1960	2023938	VANESSA OLIVEIRA ARAUJO	AC¹
2390	1961	2023820	SHEILA KARINE MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA	AC¹
2391	1962	2053958	HUMBERTO CAMPOS DE LIMA NETO	AC¹
2392	1963	2044163	PRÍCILA DA COSTA SILVA	AC¹
2393	1964	2026692	MARIA DE FÁTIMA FRANÇA DE LIMA	AC¹
2394	393	2054246	LAYS VITÓRIA OLIVEIRA MOURA	PPP2
2395	1965	2060054	SUZANA LOPES DA SILVA	AC¹
2396	1966	2059703	LÍLIAN GABRIELLE CARVALHO OLIVEIRA	AC¹
2397	1967	2041662	SHERLY TELES DE OLIVEIRA	AC¹
2398	1968	2041041	EDCLÉCIA DA SILVA SANTOS	AC¹
2399	1969	2050378	NAYARA CRISTINA SANTOS DOMINGOS	AC¹
2400	394	2054962	SÂMILA PEREIRA DOS SANTOS	PPP2
2401	1970	2047820	VANDERLY SANTANA DE MATOS	AC¹
2402	1971	2039516	DIELSON ANTONIO DA SILVA	AC¹
2403	1972	2025233	MYRIAN MARIA AMORIM ARAUJO	AC¹

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**Data entrega documentos no dia 11/09/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
313	251	2033488	MONIQUE LIMA DOS SANTOS	AC¹
314	252	2028656	MAURA REGINA DE ARAUJO VASCONCELOS SANTOS	AC¹
315	253	2041754	ELIANE MARQUES DA SILVA	AC¹
316	254	2048967	MARIA JOSE NICACIO DE SOUZA	AC¹
317	51	2024364	DIOLANGE DE ARAUJO	PPP²
318	255	2036510	IASMIN SILVA MARINHO	AC¹
319	256	2058273	ELBA FRADIQUE DANIEL	AC¹
320	257	2048498	JOSE BATISTA DA SILVA	AC¹
321	258	2045028	IVANILDA FERREIRA DE LIMA	AC¹
322	259	2053788	JOSEFA REGINA DA SILVA	AC¹
323	52	2024083	NATHÁLIA ARAÚJO MARIANO DE SANTANA	PPP²
324	260	2047067	FLÁVIA BEZERRA CHASAN	AC¹
325	261	2052522	VITÓRIA KAROLINA COSTA FREITAS	AC¹
326	262	2045837	NELMA MARIA CARVALHO GOMES	AC¹
327	263	2049962	SILVIA CARLA SOBRAL DO NASCIMENTO	AC¹
328	264	2023973	ALICE CORREIA DE BARROS LIMA AMARAL	AC¹
329	53	2028856	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIEIRA	PPP²
330	265	2047996	CARINE DE OMENA CAVALCANTE	AC¹
331	266	2048151	SARA STHEFANIE DA COSTA OLIVEIRA	AC¹
332	267	2041207	JULIA GABRIELE DA SILVA OLIVEIRA	AC¹
333	268	2058672	MARIA GELVA DA SILVA	AC¹
334	269	2033925	CREONICE FERREIRA RODRIGUES	AC¹
335	54	2054200	JOSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS	PPP²
336	270	2049553	ANA CLAUDIA BENVINDO DA SILVA	AC¹
337	271	2046607	LARISSA MICAELLA DE ANDRADE SANTOS	AC¹

PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS/AEE**Data entrega documentos no dia 11/09/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
106	84	2043108	JOSÉ TARCÍSIO ROCHA AVELINO	AC¹
107	17	2035336	DANIELA AMORIM DOS REIS	PPP²
108	85	2045420	GENILDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	AC¹
109	86	2038604	ORLANDO JOSE DE ASSIS	AC¹
110	87	2037709	MARIA CRISTINA DA SILVA MELO	AC¹
111	88	2041855	ROSA MARIA DA SILVA	AC¹
112	89	2031292	TANISE RAFAELA DO NASCIMENTO PEREIRA	AC¹
113	18	2051714	MARIA MARCELA SILVA CAVALCANTI	PPP²
114	90	2048568	MICHELINE LUIZ DE LIRA LIMA GIBIN	AC¹
115	91	2058523	MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS	AC¹
116	92	2030495	MARCUS ALMEIDA SANTOS MORAIS	AC¹
117	93	2031878	MARIA TACIANA DE LIMA SILVA	AC¹
118	94	2048572	DIRENE CARVALHO RODRIGUES	AC¹
119	19	2056044	MARIA EDNEJA SANTOS SILVA	PPP²
120	95	2027028	MARICELIA SANTOS DA SILVA	AC¹
121	96	2055370	DANIELLE ELISABETE BARRETO FRANCO	AC¹
122	97	2054817	ERICA SANTOS DA SILVA TIMOTEO	AC¹
123	98	2048420	JOSE MARCOS DE ARAUJO CERQUEIRA	AC¹
124	99	2056432	DANYELLE PIMENTEL FERREIRA	AC¹
125	20	2040088	SIAMARA REGIA RIBEIRO	PPP²

PROFESSOR(A) DE 1º AO 5º ANO**Data entrega documentos no dia 11/09/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
468	379	2048525	FABIOLA OMENA DOS SANTOS SILVA	AC1
469	76	2041209	MARIA BETANIA ROSA DE LIMA SANTOS	PPP2
470	380	2051417	WANDERSON DA SILVA SANTOS	AC¹
471	381	2031167	ROZENILDA FERREIRA DA SILVA	AC1
472	382	2052129	MARIA FERREIRA DE ARAUJO	AC1
473	383	2038515	ANGELICA DA FONSECA DORES PACIFICO CHAGAS	AC1
474	384	2052439	MARISA BEZERRA DA SILVA	AC1
475	77	2024059	DIVANEIDE DOS SANTOS	PPP2
476	385	2052347	MARIVANIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE MORENO	AC¹
477	386	2043533	GILDERLÂNIA AMANCIO SILVA	AC1
478	387	2029010	GISSÉLIA MARIA DA SILVA BASTOS	AC1
479	388	2022841	LUZIA MARIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	AC1
480	389	2042135	MARIA DE FATIMA SANTANA BULHOES	AC1
481	78	2041381	ANA CLARA DA SILVA	PPP2
482	390	2061742	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	AC¹
483	391	2043602	WILLAMS DOS SANTOS RODRIGUES LIMA	AC1
484	392	2024579	JAIDETE CÂNDIDO BARBOSA	AC1
485	393	2040269	PERICLES OLIVEIRA FERREIRA	AC1
486	394	2041024	ELENICE DA SILVA SANTOS	AC1
487	79	2049389	LAUDINEIDE QUITERIA DOS SANTOS	PPP2
488	395	2047844	ALEXANDRA DE ARAÚJO SILVA	AC¹
489	396	2025021	MARINADJA INOCENCIO VASCONCELOS	AC1
490	397	2041837	EDJANE DA LIRA SILVA	AC1
491	398	2023420	CARLA MARIA OLIVEIRA SILVA	AC1
492	399	2058796	LAÍLA DOS SANTOS SILVA	AC1
493	80	2041394	ANA PATRICIA GUILHERMINO DA SILVA	PPP2
494	400	2046614	FABIANA KELLY DOS SANTOS VILELA	AC¹
495	401	2046468	ALINE ELLEN FERREIRA DA SILVA	AC1
496	402	2042512	ROSELEIDE MOURA DE ALBUQUERQUE	AC1
497	403	2036817	MARAYSA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	AC1
498	404	2036594	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	AC1
499	405	2034417	ANA PAULA DA SILVA MARQUES ANDRADE	AC¹
500	406	2034589	JOSEANE PEREIRA DA SILVA	AC1
501	407	2042214	ROSANA DA SILVA	AC1
502	408	2027246	GISELLE NATALHA DOS SANTOS BARROS	AC1

PSICÓLOGO**Data entrega documentos no dia 14/09/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
13	10	2027463	ALEX JOSE DA SILVA	AC¹
14	11	2034306	JULIANA MAGALHÃES CAVALCANTE	AC¹
15	12	2043536	ZENOBIA XAVIER LOPES	AC¹
16	13	2026933	PATRICIA MARIA VALENTE PEIXOTO DOS SANTOS	AC¹
17	14	2026751	GRASIELA DE ALMEIDA CHAVES	AC¹
18	3	2060056	MARIA BETÂNIA CORREIA DE OLIVEIRA	PPP²
19	15	2047099	ANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA	AC¹
20	16	2047429	TACIANA BARROS NORMANDE	AC¹
21	17	2038456	VILMA RODRIGUES ALBINO	AC¹
22	18	2034779	NEYMA SANTANA ROCHA	AC¹
23	19	2023359	MORGANA DE MEDEIROS SILVA MELO	AC¹
24	4	2039272	ELISABETH DE FREITAS GONZAGA	PPP²
25	20	2047122	MICHELE MORGANA DA SILVA SOUZA	AC¹
26	21	2047098	THAÍS BERIL PIMENTEL VASCONCELOS	AC¹
27	22	2060056	MARIA BETÂNIA CORREIA DE OLIVEIRA	AC¹
28	23	2036975	CATARINA ANGÉLICA DE OLIVEIRA PEDROSA	AC¹
29	24	2038821	ANAMARINA DE OLIVEIRA SOARES	AC¹
30	5	2042221	EDVANIA VASCONCELOS DOS SANTOS	PPP²

31	25	2054072	JANAINA MENDONCA DE ARAUJO	AC¹
32	26	2039272	ELISABETH DE FREITAS GONZAGA	AC¹

ASSISTENTE SOCIAL

Data entrega documentos no dia 14/09/2026

Horário: 08h00 às 14h00

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
11	9	2055443	JULIANNA MARIA ANDRADE SUTARELI	AC¹
12	2	2036477	GISELE NASCIMENTO SILVA	PPP²
13	10	2040555	REGINA CELI MARTINS PEREIRA	AC¹
14	11	2055072	KATIA FELICIA ARAUJO COSTA	AC¹
15	12	2031195	ELLEN SABRINA DE ANDRADE OLIVEIRA FRANCO	AC¹
16	13	2048045	DEISE GONCALVES DOS SANTOS	AC¹
17	14	2045311	SIMONE BEZERRA DA SILVA	AC¹
18	3	2032124	MIRTES VAZ SILVA DOS SANTOS	PPP²
19	15	2038449	JOSICLEIDE DE OLIVEIRA FREIRE	AC¹
20	16	2036485	ANA MARIA VERCOSA DA SILVA	AC¹
21	17	2037008	CRISTIANA DE FRANCA MONTEIRO	AC¹
22	18	2038642	KATIANE MORAES DA SILVA	AC¹
23	19	2060147	PRISCILA CAROLINA SILVA CORREIA ROSENDO BERNARDI	AC¹
24	4	2032925	REGINA DA SILVA MENEZES	PPP²
25	20	2039674	IRACELIA FARIAS DA SILVA	AC¹
26	21	2059634	AMS MARQUES CAVALCANTE	AC¹
27	22	2059639	ALINNE DE OLIVEIRA DANTAS	AC¹
28	23	2048664	ALESSANDRA FLAMARION RIBEIRO MOREIRA	AC¹
29	24	2039061	ELKA NATALINA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	AC¹
30	5	2034053	ALINE ALVES DA SILVA	PPP²

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Data entrega documentos no dia 14/09/2026

Horário: 08h00 às 14h00

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
180	145	2042301	JOSIVAN COSTA	AC1
181	146	2038020	AISSAN PONTES DOS SANTOS	AC1
182	147	2042704	DANIELLA REGINA LIMA	AC1
183	148	2029719	IZABELA FERREIRA DE ASSIS	AC1
184	149	2035082	ROBERTA RAFAELA MACIEL PEREIRA	AC1
185	30	2027902	MÊNVA SANYELLE RAMALHO CALHEIROS	PPP²
186	150	2059493	CARLOS EWERTON LINO DA SILVA	AC1
187	151	2046893	ELTON WASHINGTON LOPES BIZARRIA	AC1
188	152	2048246	DANIELA DE SOUSA OLIVEIRA	AC1
189	153	2031358	WALLISSON FELIPE DE JESUS SANTOS BUENO	AC1
190	154	2038392	SIVALDO WASHINGTON FERREIRA DE CASTRO	AC1
191	31	2056076	IARA ANGELINO PORFIRIO	PPP²
192	7	2036568	GIRLANE SIMOES PEREIRA	PCD³
193	155	2053827	TANYSE ADELIA LIMA LOPES DE OLIVEIRA	AC1
194	156	2048477	JOSÉ ALISSON DOS SANTOS	AC1

PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

Data entrega documentos no dia 14/09/2026

Horário: 08h00 às 14h00

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
24	4	2039382	CICERO DIOGO LINS DE OLIVEIRA	PPP²
25	20	2045881	MARCIEL LOPES FERREIRA	AC¹
26	21	2037253	TARCIERI DE SOUZA FERREIRA	AC¹
27	22	2022712	ORLANDO ROBERTO PIMENTEL DE ARAUJO	AC¹
28	23	2052863	LUCIA VANESSA ROCHA SANTOS	AC¹

PROFESSOR(A) DE INGLÊS

Data entrega documentos no dia 14/09/2026

Horário: 08h00 às 14h00

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
41	34	2054371	JÉSSYCA CAMILA SANTOS FERREIRA	AC¹
42	7	2034640	WALDECK HENRIQUE DA CRUZ	PPP²
43	35	2039443	DAVISSON COSTA GALINDO	AC¹
44	36	2059628	CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA ARAÚJO	AC¹
45	37	2044252	ANÁBIA CATARINA EVANGELISTA SALGADO	AC¹

PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA

Data entrega documentos no dia 14/09/2026

Horário: 08h00 às 14h00

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
19	15	2043086	CLEBSON DA SILVA FONSECA	AC¹
20	16	2053967	ELENICE SILVA DOS SANTOS AQUINO	AC¹
21	17	2050155	SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	AC¹
22	18	2034319	LUCIANO JOSÉ DE MORAES	AC¹

PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA**Data entrega documentos no dia 14/09/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
25	20	2051174	EDCARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	AC¹
26	21	2036912	DULCINEA DE LIMA BARBOSA	AC¹
27	22	2043754	RUEZETTY CAVALCANTE MACHADO	AC¹
28	23	2037510	ANDRÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	AC¹

PROFESSOR(A) DE ARTE**Data entrega documentos no dia 14/09/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
31	25	2039501	ITAMAR FARIAS DE OLIVEIRA	AC¹
32	26	2054011	MARIA JOSE CAVALCANTE CORDEIRO	AC¹
33	27	2049329	FRANCIMEIRE DE OLIVEIRA COSTA LIMA	AC¹
34	28	2044125	ANALIVIA LESSA DE OLIVEIRA	AC¹

PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS**Data entrega documentos no dia 14/09/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
50	40	2051598	MARIA CICERA DA SILVA OLIVEIRA	AC1
51	41	2052223	JAKELINE SIQUEIRA DE MELO	AC1
52	42	2061334	GISÉLIA MOREIRA ROLIM DE LIMA	AC1
53	43	2042178	ELIANA CORREIA DE ARAUJO	AC1
54	44	2033132	HORTÊNCIA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO GOMES	AC1
55	9	2042561	ELIANA DE ATAIDE CAVALCANTE	PPP²
56	45	2056544	DIEGO PAULO DA SILVA	AC1
57	46	2049722	VIVIANE SOARES DE JESUS ALMEIDA	AC1
58	47	2025651	JORGE ARAÚJO DA SILVA	AC1
59	48	2026778	MARIA VALDIRA CAETANO	AC1

PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA**Data entrega documentos no dia 14/09/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
50	40	2036339	PAULO SEBASTIÃO DOS SANTOS	AC¹
51	41	2038613	EDVALDO DOS SANTOS MOURA	AC¹
52	42	2035086	DAISY FLOERING BREDIA GONCALVES PALMEIRA	AC¹
53	43	2036494	SILVIA JOANA COSTA RODRIGUES	AC¹
54	44	2036851	JOSE PETRUCIO DE LUNA JUNIOR	AC¹
55	9	2022929	JOSE MILTON DE SOUZA	PPP²
56	45	2041238	CARINA HELEN LAGE RODRIGUES	AC¹
57	46	2028008	FELIPE DE ARAUJO PEDROSA	AC¹

PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO**Data entrega documentos no dia 14/09/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
17	14	2047768	PAULO LUIZ DA SILVA	AC¹
18	3	2041863	NILTON GUIA SILVA JUNIOR	PPP²

INTÉRPRETE DE LIBRAS**Data entrega documentos no dia 14/09/2026****Horário: 08h00 às 14h00**

Nº ORDEM	CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
21	18	2049557	ANTONIO CORREIA DA SILVA	AC¹
22	19	2042101	MARIANA DA CONCEIÇÃO BENTO	AC¹
23	4	2039062	AURELIANO PEREIRA DA ROCHA FILHO	PPP²
24	20	2060375	SAMARA LESSA DE JESUS CARVALHO	AC¹
25	21	2037410	TÂMARA MONIQUE DOS SANTOS SOUZA	AC¹
26	22	2045103	HELOYSE SARAH MELO DE LIRA	AC¹
27	23	2054460	ELIZABETH NOGUEIRA DOS SANTOS	AC¹
28	24	2054129	MARIA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA	AC¹
29	5	2028271	EMYLLE MIRELLE SANTOS FIGUEIRA	PPP²
30	25	2048848	ALESSANDRA DE BARROS SANTOS	AC¹

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:827C0957